



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a dispensa para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS A APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA A COMUNIDADE DO MUNICÍPIO, VISANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E FOMENTAR A ECONOMIA LOCAL. A presente contratação se faz necessária para atender à crescente demanda municipal por qualificação profissional, especialmente diante das vagas disponíveis nas indústrias locais e da necessidade de preparar a população para inserção no mercado de trabalho formal. O objetivo principal é ampliar as oportunidades de geração de emprego e renda, fortalecendo o desenvolvimento socioeconômico do município. Necessidade da prestação do serviço: O município carece de profissionais qualificados para atender às exigências das empresas instaladas na região. A ausência de cursos de capacitação compromete a empregabilidade da população e dificulta o preenchimento de vagas existentes, o que justifica a contratação de serviços educacionais especializados. Especificações técnicas do serviço: Os cursos a serem ofertados devem seguir metodologias reconhecidas de ensino profissionalizante, com carga horária adequada, infraestrutura apropriada e instrutores capacitados, garantindo qualidade na formação e alinhamento com as demandas atuais do setor produtivo local. Quantitativo do serviço almejado: O quantitativo foi definido com base no histórico de demandas anteriores da Secretaria Municipal e nas pesquisas realizadas junto à população e às empresas locais, que apontaram déficit de mão de obra em áreas específicas. Dessa forma, a contratação busca atender inicialmente a um número estimado de 20 vagas distribuídas em diferentes turmas e turnos, garantindo a efetividade da ação. Justificativa das especificações exigidas: As especificações solicitadas são necessárias para assegurar que os cursos atendam aos requisitos técnicos exigidos pelo setor produtivo, proporcionando ao trabalhador condições reais de inserção no mercado. Tais parâmetros evitam a oferta de formações genéricas ou de baixa aplicabilidade, priorizando a eficiência do investimento público e a efetiva qualificação dos participantes. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, tendo como favorecido a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, inscrita no CNPJ: **03.776.284/0030-35**, no valor global estimado de R\$ 39.073,80 (trinta e nove mil, setenta e três reais e oitenta centavos), os serviços serão executados no endereço: Avenida Felipe Camarão, 1415 das 13h30 às 17h30 e das 18h30 às 22h30, de segunda a sexta-feira, conforme Termo de referência em anexo.

Nova Esperança, 22 de Outubro de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação nº **058/2025**, nos termos do **Artigo 75, inciso XV** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 058/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0226/2025	
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	CNPJ: 03.776.284/0030-35
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS A APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA A COMUNIDADE DO MUNICÍPIO, VISANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E FOMENTAR A ECONOMIA LOCAL. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.	
Forma de pagamento: Em até 30 dias	
Valor Global: R\$39.073,80 (trinta e nove mil, setenta e três reais e oitenta centavos), os serviços serão executados no endereço: Avenida Felipe Camarão, 1415 das 13h30 á 17h30 e das 18h30 ás 22h:30, de segunda a sexta-feira.	
Dotação Orçamentária: 09.002.22.661.0057.2044.33.90.39.00.00 - 1000	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

João Eduardo Pasquini

Prefeito Municipal